



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025



Série

Número 207

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 770/2025

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes.

Despacho n.º 771/2025

Procede à alteração do Despacho n.º 342/2020, de 8 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 37/2022, de 1 de fevereiro, que define as atribuições dos serviços com funções de caráter predominantemente administrativo da Direção Regional de Administração Escolar.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 393/2025

Exoneração, a seu pedido, do cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, Ricardo José Gouveia Rodrigues, com efeitos a 13 de novembro de 2025, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 394/2025

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de Diretor da Unidade de Acolhimento (UA) cargo de direção intermédia de 2.º grau, no âmbito do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 772/2025

Designa em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Estratégia, Avaliação, Planeamento e Apoio Técnico, do IMT, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 7.º da referida Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, a licenciada em Engenharia do Território, Susana Maria Florença Pinto Correia, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal.

Aviso n.º 395/2025

Renovação da comissão de serviço, com efeitos a 9 de dezembro de 2025, do licenciado Francisco Miguel Pereira Ferreira, no cargo de Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 770/2025****Sumário:**

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes.

Texto:

- 1- Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 05 de maio, que aprova Organização e Funcionamento do XVI do Governo Regional da Madeira, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, que aprova a orgânica da Direção Regional de Desporto, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, conjugado com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes, atendendo à confirmação da sua comissão de serviço, cargo de direção superior de 1.º grau, através do Despacho n.º 730/2025, de 17 de outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 191, de 21 de outubro, com competência nas seguintes matérias:
 - a) Homologar as avaliações do desempenho;
 - b) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, nomeadamente, reinscrição na Caixa Geral de Aposentações, reinscrição e inscrição na Segurança Social e ADSE;
 - c) Qualificar os acidentes de trabalho e autorizar o processamento das respetivas despesas;
 - d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, dentro dos limites legais;
 - e) Autorizar ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 2 de agosto, a dispensa de trabalhadores a qualquer título vinculados à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - f) Autorizar, a dispensa de alunos das Escolas Básicas e Secundárias da Região Autónoma da Madeira, que venham a participar como alunos ou preletores em ações de formação, campeonatos nacionais ou outros de interesse regional, como atletas, dirigentes, quadros técnicos ou árbitros das suas atividades escolares;
 - g) Celebrar contratos de seguro, nos termos legais e autorizar a respetiva atualização;
 - h) Celebrar os contratos de aquisição de bens e serviços, até os limites fixados na lei;
 - i) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respetivos preços;
 - j) Outorgar contratos programa;
 - k) Autorizar a abertura dos procedimentos referentes a admissão de pessoal para o serviço com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo, nos termos da lei;
 - l) Proceder à homologação dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal;
 - m) Celebrar, renovar e rescindir contratos de pessoal;
 - n) Autorizar a abertura dos procedimentos para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Direção Regional de Desporto e praticar todos os atos subsequentes, nos termos da lei;
 - o) Autorizar as acumulações de funções dos trabalhadores;
 - p) Autorizar jornadas contínuas, os horários de trabalho a tempo parcial, os horários específicos no âmbito do estatuto de trabalhador-estudante, meia jornada e isenção de horário dos seus trabalhadores;
 - q) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento e autorizar o regresso ao serviço;
 - r) Autorizar a mobilidade de trabalhadores, a sua prorrogação, consolidação e regresso antecipado, bem como, a cedência de interesse público e outorgar os respetivos acordos.
- 2- Revogo o Despacho n.º 594/2025, de 28 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 135, de 29 de julho.
- 3- Ratifico, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, todos os atos praticados pelo Diretor Regional de Desporto, nos termos da presente delegação de competências, desde o dia 15 de setembro de 2025.
- 4 - O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 11 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Despacho n.º 771/2025**Sumário:**

Procede à alteração do Despacho n.º 342/2020, de 8 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 37/2022, de 1 de fevereiro, que define as atribuições dos serviços com funções de caráter predominantemente administrativo da Direção Regional de Administração Escolar.

Texto:

A Portaria n.º 92/2025, de 29 de janeiro, e o Despacho n.º 74/2025, de 6 de fevereiro, aprovaram, respetivamente, a estrutura nuclear e a estrutura flexível da Direção Regional de Administração Escolar.

Por seu turno, pelo Despacho n.º 342/2020, de 8 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 37/2022, de 1 de fevereiro, foram ao tempo definidas as atribuições dos serviços com funções de caráter predominantemente administrativo, dependentes das unidades orgânicas nucleares e flexíveis desta direção regional.

Contudo, tendo em conta a saída de diversos dirigentes e coordenadores por motivo de aposentação, torna-se necessário proceder a uma reestruturação interna dos serviços, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do seu funcionamento.

Essa reorganização visa, essencialmente, otimizar os recursos humanos disponíveis, reforçar a articulação entre as diferentes unidades orgânicas e garantir uma coordenação mais eficaz das atividades desenvolvidas.

Nestes termos, considerando que o n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua redação atual, dispõe que os serviços com funções de caráter predominantemente administrativo são criados mediante despacho do dirigente máximo do serviço, determino o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

O presente diploma procede à alteração do Despacho n.º 342/2020, de 8 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 37/2022, de 1 de fevereiro, que define as atribuições dos serviços com funções de caráter predominantemente administrativo da Direção Regional de Administração Escolar.

Artigo 2.º
Alteração

É alterado o artigo 5.º do Despacho n.º 342/2020, de 8 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 37/2022, de 1 de fevereiro, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º
Organização interna da DGD

1 - A Divisão de Gestão Docente integra os seguintes núcleos:

- a) Núcleo de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos Docentes (NRSRHD), ao qual compete executar as operações relacionadas com o recrutamento, seleção e colocação dos recursos humanos docentes;
- b) Núcleo da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico (NPRED), ao qual compete executar o serviço administrativo e de expediente relacionado com a gestão dos recursos humanos docente das escolas sem autonomia e serviços;
- c) Núcleo das Escolas Básicas e Secundárias (NEBS), ao qual compete executar o serviço administrativo e de expediente relacionado com a gestão dos recursos humanos docente das escolas com autonomia;
- d) Núcleo de Gestão da Informação de Recursos Humanos Docentes (NGIRHD), ao qual compete executar as operações relacionadas com os sistemas de informação e gestão dos recursos humanos docentes.

2 - [...]”

Artigo 3.º
Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Regional de Administração Escolar, 31 de outubro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 393/2025

Sumário:

Exoneração, a seu pedido, do cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, Ricardo José Gouveia Rodrigues, com efeitos a 13 de novembro de 2025, inclusive.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 12 de novembro de 2025, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, Ricardo José Gouveia Rodrigues, com efeitos a 13 de novembro de 2025, inclusive.

Secretaria Regional das Finanças, 13 de novembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 394/2025**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de Diretor da Unidade de Acolhimento (UA) cargo de direção intermédia de 2.º grau, no âmbito do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 05 de novembro de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Acolhimento.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas na alínea b) do número 3.º do artigo 16.º, conjugado com a alínea f) do número 2.º e com o número 4.º do referido artigo 16.º, constantes da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Serviço Social ou Política Social, e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional técnica e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

 - a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Paula Cristina da Costa Mesquita, Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, cargo de direção intermédia de 1.º grau do ISSM, IP-RAM.

Vogais Efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que substituirá a presidente nas suas ausências.
- Dra. Silvia Ester Freitas Soares, Diretora do Departamento de Ação Social, cargo de direção intermédia de 1.º grau do ISSM, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Dr. Ricardo Miguel Martins Fontes, Diretor da Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do ISSM, IP-RAM.
- Dra. Susete Faria Pereira, Diretora da Unidade de Orçamento e Contas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do ISSM, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 12 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Nunes da Silva Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 772/2025

Sumário:

Designa em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Estratégia, Avaliação, Planeamento e Apoio Técnico, do IMT, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 7.º da referida Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, a licenciada em Engenharia do Território, Susana Maria Florença Pinto Correia, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 4 de agosto, aprovou a criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM);

Considerando que com a Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, publicada no JORAM, I Série, n.º 74, de 29 de abril, foram aprovados os estatutos do IMT, IP-RAM, contendo o respetivo modo de funcionamento, as competências dos seus órgãos e serviços e a respetiva estrutura interna, nos termos previstos no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 dezembro, na sua redação atual;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 3 artigo 7.º da referida Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, foi criado o Gabinete de Estratégia, Avaliação, Planeamento e Apoio Técnico do IMT, IP-RAM, dirigido por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o Gabinete de Estratégia, Avaliação, Planeamento e Apoio Técnico é a unidade orgânica nuclear do IMT, IP-RAM, que tem por missão promover estudos estratégicos e planos que promovam a mobilidade ao nível dos transportes terrestres, captar e gerir apoios técnicos e financeiros provenientes de fundos comunitários e nacionais, acompanhar a legislação nacional e comunitária, e, em geral, assegurar a coordenação dos instrumentos de planeamento estratégico deste Instituto;

Considerando as atribuições do Gabinete de Estratégia, Avaliação, Planeamento e Apoio Técnico previstas no n.º 2 do artigo 7.º da referida Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril;

Considerando que o lugar de Direção de Serviços do Gabinete de Estratégia, Avaliação, Planeamento e Apoio Técnico, do IMT, IP-RAM se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços do Gabinete de Estratégia, Avaliação, Planeamento e Apoio Técnico, do IMT, IP-RAM, tornando-se necessário prover o respetivo titular de forma a garantir a operacionalização das diversas atribuições e competências do referido Instituto;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, que adaptou à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que a licenciada em Engenharia do Território, Susana Maria Florença Pinto Correia, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de seis anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, determino:

- 1 - Designar em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Estratégia, Avaliação, Planeamento e Apoio Técnico, do IMT, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 7.º da referida Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, a licenciada em Engenharia do Território, Susana Maria Florença Pinto Correia, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal.
- 2 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º 0000166, no Capítulo 07, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 010103.A0.00, 010113.A0.00, 010111.A0.00, 010114.SN.A0 e 010305.A0.B0.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 6 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Susana Maria Florença Pinto Correia

Naturalidade: São Roque - Funchal

Data de Nascimento: 13 novembro 1972

Habilitações Académicas:

- Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos concluída em 2018
- Licenciada em Engenharia do Território pela Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico, concluída em 1998, com média 14 valores.
- Membro da Ordem dos Engenheiros (Madeira), n.º 39205

Experiência profissional relevante:

- Desde abril de 2016 e até à presente data - Vogal do Conselho de Administração na Empresa Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.(HF)
- Desde abril de 2016 e até à presente data - Vogal do Conselho de Administração na Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A (TIIM) (Ex Companhia de Carros de São Gonçalo.SA).
- Entre 2014 a março 2016 - Técnica Superior na Divisão de Mobilidade e Trânsito do Dep. de Ordenamento do Território da Camara Municipal do Funchal (C.M.F.).
- Entre 2011 a 2014 - Chefe de Divisão de Gestão de Trânsito, no Dep. Transito da C.M.F.
- Entre 2005 a 2010 - Chefe de Divisão de Estudos de Tráfico, no Departamento de Trânsito da C.M.F.
- Entre 2002 a 2004 - Técnica Superior de 1ª classe no Departamento de Trânsito da C.M.F.
- Em 2001 - Técnica Superior de 2ª classe no Departamento de Trânsito da C.M.F.
- Em 1999 - Estagiária no Departamento de Trânsito da C.M.F.
- Em 1998 - Técnica de Engenharia na Empresa Hidroprojecto.
- Em 1997 - Estagiária no Instituto da Água (Ministério do Ambiente) no Departamento de Planeamento.

Formação complementar mais relevante:

Em 2025:

- Curso - Gestão de Cidades e contexto da infraestrutura urbana - ENAP.
- Curso - Uso dos dados para gestão do TP coletivo - ENAP.
- Curso Direito da Mobilidade: Tecnologia e Regulação - ICJP.
- Formação - MOB 4.0 - Mobilidade 40 - Hub de Planeamento Inteligente da Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Formação - Webinar MENAC: O relatório anual de execução do plano de prevenção de riscos indicações práticas.

Até 2024:

- Formação em Estratégias para Gestão do Meio-Fio - ITDP

- Formação "Webinar: Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes | 2ª edição" - APCP
- Curso Regime Geral de Prevenção da Corrupção- HF
- Formação em Gestão de Projetos - HF
- Curso do Regulamento Geral de Proteção de Dados - HF
- Cursos de aperfeiçoamento em Mobilidade Urbana Sustentável - ITDP
- Formação Transport Research Arena - TSE Commerce Lda;
- Formação - Construir Culturas orientadas para a performance - Nova SBE;
- Curso de Gestão de Mobilidade Urbana - IASA - INST Advanced Studies Award;
- Curso de Gestão Básica de Transporte Público - ANTP;
- Webinários nacionais e internacionais no âmbito dos transportes que abrangeu as temáticas da Covid-19, energias renováveis e mobilidade sustentável;
- Curso Formação para Executivos - Altos Estudos de Transportes - Instituto Superior de Gestão;
- Participação no curso de Formação - Bus Elétrico - Bus Training;
- Curso Comunicação em Política;
- Formação de Executivos - Liderar a Mudança Organizacional;
- Workshop Faturação Eletrónica - Solução EDI e Faturação eletrónica;
- Curso de Formação - Plano de Ação RGPD - Proteção de Dados;
- Formação - Tacógrafo Digital;
- Formação - Contratação Pública e Contencioso;
- Formação em Finanças para Empresários e Gestores não Financeiros;
- Formações - Regulamento Geral de Proteção Dados;
- Formação - Como tomar Decisões;
- Primeiros Socorros;
- Formação complementar - Solução de Cartografia Acelerada e Inventário Urbano e Rodoviário por Mobile Mapping;
- Quantum GIS;
- Aula Especial/palestra subordinada ao Tema "Níveis de serviço em Infraestruturas de Transporte "da cadeira de Transportes e vias de comunicação do mestrado em Engenharia Civil da Universidade da Madeira;
- Formação - Gestão do Desempenho Organizacional;
- 2ª Formação - "Formação Avançada" - VISSIM;
- Jornadas de Engenharia do Ambiente 2013 - Sustentabilidade: Uma exigência do Futuro;
- Formação - PTV Vision VISUM Intermediate Course;
- Formação - PTV Vision VISUM Basic Course;
- X Jornadas Autárquicas das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e Cabo Verde;
- Ação de Formação - Licenciamento Zero;
- Ação de Formação - Comunicar e Gerir Equipas;
- Formação - SIADAP Avaliados - Formação Profissional para a Administração Pública;
- Formação - SIADAP- Sistema de Avaliação do Desempenho para Autarquias Locais;
- Formação/curso - Técnicas de Chefia e Liderança;
- Curso- Gestão da Circulação e Estacionamento Urbanos - Módulo I e II;
- Formação - Dinâmica de Grupo e Condução de Reuniões;
- Formação - Gestão de Conflitos;
- Curso - Falar em Público;
- Formação do Observatório de Mobilidade;
- Ação de Formação - Estacionamento de Duração Limitada;
- Curso de Segurança e Gestão Viária Urbana;
- CAP - Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

Outras Aptidões e competências:

- Voto de confiança e louvor a todos os membros do Conselho Administração da Horários do Funchal, aprovado por unanimidade, em Assembleia Geral da Sociedade Horários do Funchal, em 26 abril de 2018.
 - Medalha de Cobre de Assiduidade e Bons Serviços, em 31 julho 2015, por completar 15 anos de serviço na Câmara Municipal do Funchal;
 - Voto de louvor pelo profissionalismo e dedicação demonstrados no exercício das funções enquanto dirigente, aprovado por unanimidade, em Assembleia Municipal, no dia 19 de abril de 2015;
 - Orientadora de Estágio Profissional de Engenharia do Território;
 - Patrono no Estágio Formal de Engenharia Técnica Civil.
- Funchal, 6 de novembro de 2025.

Aviso n.º 395/2025

Sumário:

Renovação da comissão de serviço, com efeitos a 9 de dezembro de 2025, do licenciado Francisco Miguel Pereira Ferreira, no cargo de Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 julho, por despacho do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 04 de novembro de 2025, precedido do parecer prévio favorável a que se refere o n.º 1 e respetiva alínea a) do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, é renovada a comissão de serviço, com efeitos a 9 de dezembro de 2025, do licenciado Francisco Miguel Pereira Ferreira, no cargo de Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, comissão de serviço expressamente mantida ao abrigo do artigo 10.º da mencionada Portaria.

Funchal, 12 de novembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)